ÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ
28 JUN 2022
PROTOCOLO
Nº 306/2022

Vassouras, 27 de junho de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 373/2022

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 054/2022

Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Operações de Crédito Interna no valor de R$ 1.024.603,85 (Hum milhão e vinte e quatro mil e seiscentos e três reais e oitenta e cinco centavos), e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Operações de Crédito Interna no valor de R$ 1.024.603,85 (Hum milhão e vinte e quatro mil e seiscentos e três reais e oitenta e cinco centavos), e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ASSINADO DIGITALMENTE
SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
A conferibilidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras - RJ

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

Vassouras, 27 de junho de 2022.

MENSAGEM Nº 054/2022
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exª., Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Operações de Crédito Interna no valor de R$ 1.024.603,85 (Hum milhão e vinte e quatro mil e seiscentos e três reais e oitenta e cinco centavos), e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Especial, o recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Operação de Crédito Interna – Fonte 1754.

São essas as motivações que ensejam o envio do Projeto de lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a elaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V.Exª. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

ASSINADO DIGITALMENTE
SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de LEI N.°..... , DE DE DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Operações de Crédito Interna no valor total de R$ 1.024.603,85 (Um Milhão, Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos) e dá outras providências.

LEI:

Art. 1 ° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Especial, no valor de **R$ 1.024.603,85 (Um Milhão, Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos)** por Operações de Crédito Interna conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.06 – Secretaria Municipal de Obras Serv Públicos e Transportes		
04.122.0059.1116	**Construção de Quadras, Praças e áreas de Lazer**	
4490.51.00.1754	**Obras e Instalações**	**R$ 500.000,00**
04.122.0059.2883	**Construção e Revitalização de Vias Urbanas e Rurais**	
4490.51.00.1754	**Obras e Instalações**	**R$ 210.000,00**
15.451.0024.2078	**Manutenção Ampliação do Sistema de Águas Pluviais**	
4490.51.00.1754	**Obras e Instalações**	**R$ 4.603,85**
15.451.0024.2079	**Obras Gerais de Infraestrutura**	
4490.51.00.1754	**Obras e Instalações**	**R$ 10.000,00**
15.452.0021.2833	**Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas Vicinais**	
4490.51.001754	**Obras e Instalações**	**R$ 300.000,00**

Art. 2° Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Operações de Crédito Interna Fonte de Recurso 1754 - Operações de Credito Interna.

Natureza da Receita	Descrição	Valor (R$)
2.1.1.9.00.1.1.00.00	Outras Operações de Crédito –Mercado Interno – Principal	R$ 1.024.603,85
	Total	**R$ 1.024.603,85**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 27 de junho de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras								
Objetivo : Abertura de Credito Adicional Especial por Operação de Crédito Interna								
Unidade Responsável : Prefeitura de Vassouras								
Descrição da Ação :		**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**		**Valores**
02.06 - Secretaria Municipal de Obras, Serv. Públicos e Transportes		**1116**				2022		R$ 1.024.603,85
04.122.0059.1116	R$ 500.000,00	**2883**				2023		
04.122.0059.2883	R$ 210.000,00	**2078**	**P**	programa	unidade	2024		
15.451.0024.2078	R$ 4.603,85	**2079**		executado		2025		
15.451.0024.2079	R$ 10.000,00	**2833**				**Total**		**R$ 1.024.603,85**
15.452.0021.2833	R$ 300.000,00							
Total	**R$ 1.024.603,85**							